

ATA NÚMERO TRÊS MIL E NOVENTA E SEIS (3.096)

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e doze reuniu-se extraordinariamente no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador João Renato Leal Afonso, Secretariado pelos Vereadores Carlos Alberto Hammerschmidt e Wilmar José Horning, presentes os Vereadores: Acyr Hoffmann, Casturina Coltz Bosch Hendrikx, Élio Narlok Wesolowski, João Carlos Leonardi Filho e Vilmar Favaro Purga. À hora convocada o senhor Presidente João Renato Leal Afonso declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus e fazendo uma saudação a todos, em especial a presença dos funcionários e médicos da Maternidade Humberto Carrano e aos professores e professoras. Imediatamente passou-se a Ordem do Dia para a qual foi convocada. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 11/2012, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 2280, de 31 de dezembro de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Lapa. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 11/2012, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 2280, de 31 de dezembro de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Lapa, colocado em 2ª votação sendo APROVADO pela unanimidade dos Vereadores presentes. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 18/2012, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Wilmar Horning** dizendo que, são duzentos mil reais nessa abertura de crédito destinados para a aquisição de equipamentos, materiais diversos e serviços de instalação, os quais serão destinados a equipar o Centro de Juventude deste Município. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 18/2012, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 1ª votação sendo APROVADO pela unanimidade dos Vereadores presentes. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 18/2012, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 18/2012, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 18/2012, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 2ª votação sendo APROVADO pela unanimidade dos Vereadores presentes. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 17/2012, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a reestruturação do estatuto do magistério e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Vilmar Favaro Purga** dizendo que, gostaria de falar a todos os professores, Vereadores e ao senhor Mauricio que é quem elaborou essa reestruturação do Estatuto do Magistério, do esforço que foi feito, principalmente pelo senhor Mauricio, porque dizem que tem prazo, mas o prazo não existe porque não está sendo mexido em salário de professor,

infelizmente ele mexe somente na redação dos artigos, e este Vereador entende que não existe prazo para ser votado, até porque votaram a última reestruturação que houve no Estatuto e foi sancionada pelo Prefeito no dia trinta e um de agosto de dois mil e oito, e valeu para dois mil e nove, então como não tem aumento salarial, não mexe em tabela, este Vereador vê que o prazo não expira no prazo que estão dizendo, este Vereador pode estar errado e não é dono da verdade. Mas receberam as professoras aqui no Plenário da Câmara onde foi amplamente discutido e reformulado aquele primeiro Projeto que veio com o número dezessete, e receberam através de e-mail, o Presidente já enviou assim que recebeu anteontem à tarde e “corrigido”, mas ontem e hoje ao ler rapidamente o Projeto nº 17, encontraram várias falhas, e se os Vereadores assim entenderam, que acompanhem este Vereador nesse raciocínio, por exemplo, os erros de nome de supervisor escreveram supervisora no artigo segundo, inciso oitavo, o artigo quarto não tem inciso quinto, pula direto do quarto para o sexto, o artigo sétimo fala da carreira do Magistério público municipal integrado pelos cargos de provimento efetivo do Professor, Pedagogo, Professor de Educação Física e de Professor de área específica, lá no artigo nono também tem o inciso segundo que fala em Pedagoga e seria Pedagogo, não quer aqui ser o dono da verdade, mas precisam discutir esse Projeto, também tem no artigo nono, inciso sexto, tem Supervisora Educacional, e será que não pode ser Supervisor, tem também o artigo onze que volta o erro de Supervisor, Supervisora e Pedagogo, e no artigo vinte do vencimento inicial da classe A diz que, “o plano de pagamento dos profissionais do Magistério contemplando o cargo de Educador Infantil, obedecerá o plano de classificação de cargos constante do anexo III, respeitados os seguintes critérios: o vencimento inicial da classe A não será inferior a novecentos e cinquenta e oito reais”, ou seja, a pessoa que ingressar no Magistério, hoje ela recebe novecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos, aqui esta novecentos e cinquenta e oito. **O Presidente João Renato** pediu calma das professoras por causa do processo regimental, se for necessário e se o Plenário decidir que o Vereador Purga tem razão em alguns fundamentos, antes de colocar em votação, este Presidente vai suspender a Sessão e convidará um grupo de professores para entrarem num acordo, porque o intuito aqui é fazer o melhor que puderem. **Continuando o Vereador Vilmar Favaro Purga** disse que, ninguém esta contra nenhum professor, estão aqui para fazer o que é certo exercendo sempre o regime da democracia. Continuando, no artigo vinte fala que é novecentos e cinquenta e oito e no anexo III, a classe A esta como mil e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos, então, o que é que esta certo, e se for votado assim do jeito que está, não vão estar ajudando os professores e nem acelerando o processo da reestruturação do Magistério, e mesmo com o dez por cento não bate aquele valor que foi colocado na tabela. O artigo trinta também fala do cargo de Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil que será provido exclusivamente por professor de educação infantil com habilitação em Pedagogia, e não pode ser como normal superior. O artigo trinta e seis fala que “a promoção de que trata este artigo será dado automaticamente”, e mais pra frente no artigo trinta e oito, não fala se será automático ou não. Então, são essas dúvidas que foram levantadas, e se os senhores Vereadores acharem que devem arrumar isso antes da votação, e se acharem que esta errado, porque não quer aqui causar nenhum prejuízo a nenhum professor, mas também precisam fazer a coisa correta, e precisam encontrar um tempo para votar, agora não podem é votar do jeito que está, com esses erros, mesmo sendo corrigido, pois no primeiro

foi encontrado erros piores de redação. E lá em dois mil e oito a Lei foi sancionada no dia trinta e um de dezembro e também houve alterações no que diz respeito a interpretação de artigos, mas não houve remuneração, aí veio o período eleitoral e vigorou, então se usarem do bom senso e encontrarem um prazo para corrigir isso aqui e chamar de volta o senhor Mauricio para ajudar. E esse trabalho de levantamento feito aqui, não foi feito somente por este Vereador, foi feita uma Comissão e levaram ao Presidente da Associação dos Servidores Públicos, levaram a professores que pertencem hoje ao Partido PSL e distribuíram num curto prazo de tempo três ou quatro reestruturação do estatuto e que chegaram a encontrar esses erros também, então não foi só este Vereador, pois trabalham numa equipe, e foi fundamental o apoio para que os Vereadores possam nesta noite definir isso pedindo vistas ou como acharem melhor, não quer atrapalhar ninguém. **O Presidente João Renato** disse que, antes do Vereador Purga formular o pedido, que seja oportunizado aos demais Vereadores que também deem opinião. **O Vereador Vilmar Favaro Purga** disse que, concorda em ouvir os demais Vereadores e se não acompanharam esse raciocínio, este Vereador pode repetir se for o caso, então fica aqui o pedido para essa interpretação e logo após formaliza o pedido de vistas da reestruturação do Estatuto dos professores, e gostaria de dizer aos professores que são a favor deles, por isso tem que ser feita a coisa certa, ninguém é contra, pode ser que amanhã ou depois as pessoas digam nas esquinas que este Vereador é contra os professores, que é a favor dos professores lá de Cascavel e é contra os professores da Lapa, mas tenham que corrigir isso aqui. **Com a palavra o Vereador Élio Narlok Wesolowski** disse que, vale lembrar, e o Vereador Purga tem razão nas considerações, realmente tem algumas questões só de digitação, mas a questão do salário também tem fundamento, e já faz oito anos que os professores venham tentando essa reestruturação do Estatuto do Magistério, na segunda-feira estiveram reunidos com os professores, e de segunda-feira para quarta-feira é um período curto para verem todos esses problemas levantados, por isso gostaria de pedir auxílio aos demais Vereadores para ver essa questão de prazos se é legal e se tem necessidade de fazer hoje mesmo a votação ou esperar um pouco mais de tempo, porque agora tem o período eleitoral e já poderia ser feito ano passado, até algumas professoras entraram em contato com este Vereador no ano passado para que agilizassem esse processo junto ao senhor Mauricio Tom, este Vereador até ligou para ele que era para ser mandado ano passado, então este Vereador concorda com o Vereador Purga para que seja discutido melhor, e também se coloca a disposição dos professores para que possam lutar por aumento de salário, vale refeição e o plano privado em assistência em saúde, e já existe um projeto feito por este Vereador em dois mil e nove que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar uma empresa privada em saúde para que todos os funcionários públicos tanto da Prefeitura Municipal como do Poder Legislativo possam, facultativo, ingressar num plano privado de saúde, é uma coisa em que o senhor Mauricio falou que estão elaborando e que será muito benéfica para os funcionários públicos. **O Presidente João Renato** disse que, neste momento estão sendo regidos pelo Código Eleitoral que diz, “*nos seis meses que antecedem a eleição fica vedado a conduta dos agentes políticos em criar benefício ou suprimir direitos de funcionários*”, só existe uma dúvida no entendimento, se é no final do mês de março ou se é até dia sete de abril a aprovação. Em conversa com a Assessoria desta Casa, com as professoras que procuraram este

Presidente há uns seis meses atrás para entrarem nessa discussão e com o Departamento de Pessoal da Prefeitura, achou-se por bem que isso seja votado neste mês porque estariam estritamente dentro do prazo, agora estarem estritamente dentro do prazo fazendo algo que não é da concordância do Plenário, é temerável. Então primeiramente é esse o esclarecimento que preocupa este Presidente, e se não votarem hoje esse Projeto e tiverem que fazer alguma emenda, não terão tempo hábil, isso já disse quando protocolou lá atrás. E os erros que o Vereador Purga se refere, e aqui quer fazer um agradecimento a professora Vivian que fez esse levantamento e passou na parte da tarde por e-mail, esses erros quando fala do gênero se é masculino ou feminino isso pode ser feito perfeitamente como Emenda de Redação na hora de encaminharem o Projeto, essa falha do inciso onde não consta o inciso seis perfeitamente também pode ser feito através de Emenda de Redação, agora o artigo trinta levantado pelo Vereador Purga, se o cargo de Diretor do Centro Municipal deve ser A ou B, isso é uma decisão política e não cabe a esta Presidência, não tem esse poder de fazer uma emenda de redação quanto a isso, então tem que ser discutido. E talvez há um ponto mais grave na questão do confronto do artigo vinte com o Anexo terceiro onde diz que a classe inicial é de novecentos e cinquenta e oito, no Anexo diz que é mil e quarenta e dois, é evidente que existe um erro. Então terão que tomar uma decisão, e este Presidente sugere que seja discutido bem pontual quais são os salários corretos, se é mil e cinquenta e oito ou mil e quarenta e dois, nesse momento poderão ligar para o Prefeito e para o Diretor de Recursos Humanos, senhor Mauricio, e ele decide se é mil e quarenta e dois, aí os Vereadores votam sabendo que vai ser alterado como emenda de redação concordada pelo Plenário, ou podem votar até na semana que vem, não são obrigados a votar, a única coisa é que podem correr o risco de serem responsabilizados pela não aplicação, se o Vereador Purga quiser correr esse risco, que formule o pedido de vistas que será colocado em votação e os Vereadores decidem. **O Vereador Vilmar Favaro Purga** disse que, corre esse risco, porque entende que a Lei eleitoral não teve alteração em relação a esse prazo e como há dúvida da Assessoria Jurídica. **O Presidente João Renato** disse que, não há nenhuma dúvida da Assessoria Jurídica, apenas tem uma dúvida com relação se é agora no final deste mês ou dia sete de abril. **Continuando o Vereador Vilmar Favaro Purga** disse que, vai torcer para que seja dia sete e vai correr o risco para corrigir, mas gostaria de ouvir os Vereadores, porque vai pedir vistas do processo por um curto prazo para dar tempo de corrigir, então este Vereador formaliza o pedido de vistas para a correção da reestruturação do Estatuto do Magistério, e se caso for aprovado o pedido de vistas, que de preferência o Projeto volte a ser votado na sexta-feira ou sábado. Mas será ótimo ser for suspensa a Sessão de hoje para ouvir os professores. **Com a palavra o Vereador Acyr Hoffmann** disse que, não podem deixar para votar este Projeto numa próxima Sessão porque talvez corram o risco de ultrapassar o tempo e prejudicar toda a classe de professores, então que seja suspensa esta Sessão por cinco ou dez minutos para decidirem a questão do salário que é o mais essencial. **O Presidente João Renato** disse que, antes de suspender a Sessão, pede a gentileza da plateia para que fique em silêncio para que este Presidente possa tomar uma interpretação com relação aos Vereadores que seja melhor para todos, também pede para que as professoras presentes levanten a mão apenas para ter uma noção de onde vão conversar, então fica certo que falem no máximo cinco professoras, sem interpelação da plateia, porque a partir dessa conversa é que os Vereadores irão decidir se vão

votar esse Projeto hoje ou não. Por isso pede às professoras que querem falar que fiquem em pé para identifica-las. **O Presidente João Renato suspendeu a Sessão por dez minutos para ouvir as professoras. O Presidente João Renato reiniciou a Sessão e deixou livre a palavra para os Vereadores. Com a palavra o Vereador Wilmar Horning** disse que, tem que votar hoje esse Projeto porque não podem correr o risco dos professores perderem o direito de passar do dia trinta e fazer emenda, devem corrigir hoje e votar hoje, e este Vereador vai pedir dispensa de interstício. **Com a palavra o Vereador Vilmar Favaro Purga** disse que, quer aqui agradecer aos professores pelas palavras, mas este Vereador como político entende que é difícil para os professores, e ninguém vai dizer que não quer que vote hoje, é uma situação difícil de definir, essa é a opinião deste Vereador, ninguém coloca palavras na boca deste Vereador, então gostaria de propor aos Vereadores para que primeiro se corrigisse esses salários e votassem no sábado de manhã, porque o senhor Mauricio fala por telefone o valor do salário, e de repente se apressarem as coisas aqui poderão colocar o Prefeito numa situação difícil e até pode vetar esse Projeto porque pode não ser mil e quarenta e dois o salário, só esta dando um exemplo aqui do que pode acontecer, porque estão votando o que está escrito aqui. **O Presidente João Renato** disse que, se for essa a dúvida do Vereador Purga, estão votando mil e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos, e esta Presidência vai determinar uma emenda de redação, porque tem coisas que tem a competência de fazer e outras não tem. **Continuando o Vereador Vilmar Favaro Purga** disse que, se não dá tempo de votar no sábado, e ainda existe essa dúvida quanto ao prazo, não vai prejudicar ninguém, talvez resolva na hora da votação votar contra, mas não é esse o objetivo. Sendo assim, quer aqui agradecer as pessoas do Partido PSL e a Associação dos Funcionários e dizer a todos os professores que tenham um aliado muito grande que é a Associação dos Funcionários Públicos porque estão analisando muito bem o que esta acontecendo na educação hoje, então este Vereador se considera satisfeito, pois foram levantadas as questões aqui para o bem dos professores porque muitos não olharam que estava o novecentos e cinquenta e oito reais ali e na tabela mil e pouco, e a extinção de cargos vem trazer um avanço para os professores, e o maior prazer para os Vereadores é quando vem uma proposta de aumento principalmente para a classe dos professores, e podem contar sempre com o PSL e com este Vereador, e ninguém esta aqui para prejudicar os professores. **Com a palavra o Vereador Élio Narlok Wesolowski** disse que, respeita a opinião do Vereador Purga e dos demais Vereadores, mas acredita que as dúvidas foram sanadas e tem aqui representantes do Poder Executivo Municipal que é o Secretário João Antônio Martins, e a Secretária Vilma afirma ser mil e quarenta e dois, então é um ponto quase que decidido, os Vereadores vão fazer a parte que lhes cabe, agora se não for isso o Prefeito é que decide, e como os Vereadores tiveram apenas três dias para analisar o Projeto, ele também tem que ter uma agilidade na forma de agilizar e amanhã mesmo ele já pode dar uma resposta, e tem ainda até sexta-feira e sábado para votar se por ventura ele disser que não é assim. Mas acredita que as dúvidas foram sanadas e é melhor votar hoje para evitar esse problema de prazos e perder um trabalho de oito anos de uma conquista do Magistério, então a opinião deste Vereador é que seja votado ainda hoje e por unanimidade. **O Presidente João Renato** disse que, farão aqui todas as correções de gênero, toda a sequência de artigos, incisos e parágrafos, também vai determinar uma emenda de redação no artigo 104 e de alguns erros de concordância, e as professoras que quiserem

poderão retirar cópia desse Projeto aqui na Câmara ou na internet no site da Câmara. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 17/2012, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto do Magistério e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 17/2012, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto do Magistério e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 17/2012, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto do Magistério e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Vilmar Favaro Purga** dizendo que, não está aqui para prejudicar ninguém e a preocupação era em relação aos valores porque quando se trata disso pode-se criar uma expectativa e de repente o Prefeito pode ter que vetar, e como este Vereador assumiu o compromisso de estar fazendo parte de uma base de apoio, trocou uma mensagem com o Prefeito e ele fala que o mil e quarenta e dois pode ser votado e aprovado assim como esta na tabela, então foi essa a definição do voto deste Vereador a favor e que não vai comprometer em nenhum momento o andamento da reestruturação do Magistério, e fica aqui os agradecimentos também ao Prefeito que se interessou por esse Projeto. **Com a palavra o Vereador Élio Narlok Wesolowski** disse que, gostaria de agradecer o voto do Vereador Purga por agilizar nesse processo de votação e parabenizar os professores por essa conquista, é um grande passo que foi dado, mas com certeza ainda falta muito mais, e devem lutar juntos por aumento de salário, porque cem reais não é muito, ainda é pouco, e um impacto de cem mil reais por mês não é tanto assim, tem como economizar em outras coisas e investir na educação. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 17/2012, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto do Magistério e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. **O Presidente João Renato** disse que, antes de encerrar a Sessão gostaria de fazer um agradecimento todo especial a todas as professoras que procuraram este Presidente desde aquela reunião que tiveram há seis meses atrás e não vai citar nomes de professoras para não cometer o pecado do esquecimento, mas aquelas sabem quem estava na sala. Elas trouxeram uma reivindicação, e dentre as palavras ditas naquele dia, falaram que elas eram esquecidas, fala-se muito na criança e no jovem e esquecem de valorizar a professora, e quando teve essa conversa, tomou uma decisão, que iria conversar com os Vereadores e iriam pressionar de uma forma política, não de forma ditatorial, e os senhores e senhoras sabem do esforço desta Casa de Leis nesse processo, e a senhora Vilma falou que foi uma das únicas vezes que foi discutido dessa forma, talvez tenha sido mesmo, mas isso não é mérito deste Presidente, e sim é mérito de uma Câmara Municipal imbuída num ideal que é plantar alguma coisa para as futuras gerações e nessa planta estão as professoras as quais este Presidente tem o maior respeito. Este Presidente tem cadastrado no cadastro de e-mails diversos nomes de professoras, e gostaria que aquelas professoras que quisessem receber as informações daquilo que está sendo discutido nesta Casa de Leis, que se cadastrassem no site particular deste Presidente que é www.renatoafonso.com.br, e terá o maior prazer em mandar essas informações aos senhores e senhoras, também se quiserem se cadastrar no site da Câmara podem fazer da mesma forma,

se quiserem se comunicar com cada Vereador peça aos Vereadores que cada um determine a Presidência que os informe, porque precisam é aproveitar, e isso prova que a Lapa esta num caminho onde as autoridades não estão levando aquele problema levantado como uma ameaça ao cargo ou como uma ofensa, e sim estão imbuídos em ver o problema, diagnosticar e apresentar a solução, e é isso que fizeram, é isso que esta Casa acabou de dar, então agradece e parabeniza a todos. **O Presidente João Renato** disse que, de acordo com as prerrogativas do Regimento Interno no artigo 39 combinado com o artigo 31, inciso oitavo, letra b, determinou o arquivamento dos Projetos de Lei nºs 20/2012 e 21/2012, não comunicou extraoficialmente porque de acordo com o Regimento Interno das decisões do Presidente cabe recurso ao Plenário num prazo de vinte e quatro horas, e se os Vereadores não concordarem poderão conversar com o corpo Jurídico desta Casa e desarquivar os Projetos, mas este Presidente e a Assessoria Jurídica acham que os mesmos não devem prosperar. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia treze de abril de dois mil e doze, à hora regimental, salvo Convocação Extraordinária, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada. Vereadores: João Renato Leal Afonso, Acyr Hoffmann, Carlos Alberto Hammerschmidt, Casturina Coltz Bosch Hendrikx, Élio Narlok Wesolowski, João Carlos Leonardi Filho, José Francisco Hoffmann, Vilmar C. Favaro Purga e Wilmar José Horning.